

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior**

**Substitutivo nº 01 ao PL 38/2013**

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que “*Dispõe sobre a concessão de alvarás de funcionamento no Município de Sorocaba e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao substitutivo.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela sanou a inconstitucionalidade apontada por esta Comissão de Justiça na proposição original.

S/C., 14 de maio de 2013.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

*Presidente - Relator*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Membro*